



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.341, DE 15 DE ABRIL DE 2020
(PL de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Maria Bernadeti Wolf Verdin” o logradouro público do loteamento denominado Jardim Laguna, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Maria Bernadeti Wolf Verdin" a Rua 08 do loteamento denominado "Jardim Laguna", neste município, CEP: 13331-170.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de abril de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO